

PROJETO DE LEI N. 044/2025

SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ANJO DA GUARDA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Nilson Pereira da Silva – Professor Nilson.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil “Creche Anjo da Guarda”, instituída pela Lei Municipal nº 1.325, de 25 de agosto de 2004, passa a denominar-se **Escola Municipal Anjo da Guarda Professor Elias Santos**, sendo que a aplicação prática desta nova denominação ocorrerá preferencialmente a partir da transferência da escola para o novo prédio atualmente em construção.

Art. 2º A nova denominação se fundamenta na manifestação expressa de concordância da comunidade escolar, conforme Ata lavrada em reunião realizada no dia 03 de julho de 2025, com a participação de profissionais da educação, pais, responsáveis e membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE.

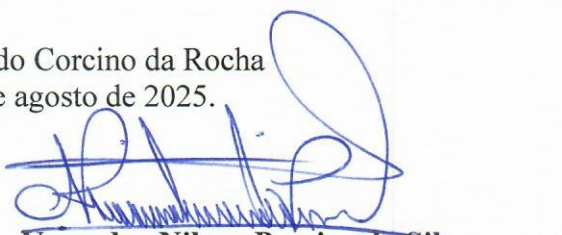
Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências administrativas e operacionais necessárias à adequação da nova denominação.

Art. 4º Em virtude da homenagem prestada nesta Lei, fica revogada a denominação “Rua Professor Elias Santos”, constante do inciso XXV do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.826, de 24 de agosto de 2023, devendo nova denominação para a respectiva via pública ser atribuída por legislação específica, nos termos da legislação vigente, a fim de evitar duplicidade de nomes em espaços públicos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 27 de agosto de 2025.



Vereador Nilson Pereira da Silva
Professor Nilson

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminho para apreciação desta Casa o presente **PROJETO DE LEI nº 044/2025, que altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Creche Anjo da Guarda para “Escola Municipal Anjo da Guarda Professor Elias Santos”**, conforme manifestação de concordância da comunidade escolar, expressa em Ata da reunião realizada no dia 03 de julho de 2025, anexa a esta proposição.

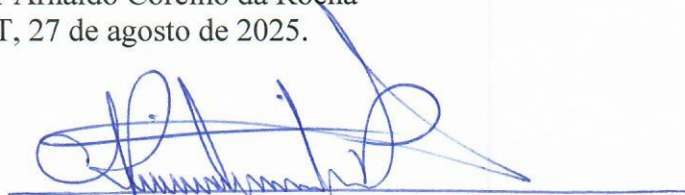
A proposta visa homenagear o Professor Elias Santos, profissional exemplar que dedicou 24 anos de sua vida à instituição, exercendo diversas funções, desde a atuação como profissional da cozinha até a docência, sendo lembrado por seu comprometimento, dedicação e contribuição significativa para a formação de inúmeras crianças no Município.

A alteração proposta não suprime o nome tradicional da escola — "Anjo da Guarda" — preservando, assim, a identidade histórica da instituição, enquanto valoriza e eterniza a memória de um educador que marcou sua trajetória.

Cumpre observar que, em razão da homenagem prestada nesta lei, faz-se necessário revogar a denominação “Rua Professor Elias Santos”, constante do inciso XXV do art. 1º da Lei Municipal nº 2.826/2023, em atenção ao princípio da vedação à duplicidade de nomes de bens públicos municipais, previsto na legislação municipal vigente.

Diante da relevância da homenagem e da consonância com a vontade da comunidade escolar, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que representa o reconhecimento justo e merecido à memória do Professor Elias Santos.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 27 de agosto de 2025.



Vereador Nilson Pereira da Silva
Professor Nilson



ATA DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Anjo da Guarda situada na Avenida Minas Gerais s/nº no Bairro Cidade Alta, município de Alta Floresta, profissionais, pais e responsáveis, e membros do Conselho Deliberativo da comunidade escolar - CDCE, para tratar de situação pertinente a mudança da denominação da Escola Municipal Anjo da Guarda. A diretora iniciou a reunião relatando que foi procurada pelo vereador Nilson Pereira da Silva com a finalidade de mudança do nome da Escola quando fosse transferido para as novas dependências em homenagem ao professor Elias Santos, que lecionava na escola quando faleceu em decorrência a complicação ao Covid-19 em 2020, no entanto a diretora esclareceu ao vereador que enquanto gestora concordaria com esta homenagem, contanto que não fosse retirado o nome atual "Anjo da Guarda", pois a instituição tem uma linda história de fundação, como também o professor Elias que também fez parte desta história no decorrer de 24 anos de fundação. A diretora fez o questionamento a comunidade escolar se concordaria com a junção do nome do Professor Elias Santos ao nome Anjo da Guarda, onde a Escola passaria ser denominada Escola Municipal Anjo da Guarda Professor Elias Santos assim que mudasse para as novas dependências. A diretora esclareceu ainda que existe todo um processo para a mudança de nome e que precisa da aprovação de todos para que essa mudança seja realizada, afim de fazer essa homenagem ao profissional que fez um papel importante na construção da história desta instituição, relatando também que o mesmo trabalhou em várias esferas dentro da instituição, que iniciou sua carreira na educação como profissional da cozinha, depois como TDEI e por fim após se graduar, como professor interino quando faleceu de forma impactante aos profissionais que trabalharam com ele. Após os esclarecimentos todos os presentes concordaram com a inclusão do nome do professor Elias ao nome da Escola, ficando então ESCOLA MUNICIPAL ANJO DA GUARDA PROFESSOR ELIAS SANTOS. Nada mais a relatar, a gestora escolar agradece a participação de todos e encerrou a presente reunião, segue a presente Ata assinada por mim que lavrei, Sônia Cristina de Oliveira dos Santos, e os demais presentes em lista anexa. *Sônia Cristina de Oliveira dos Santos*



- Realizada no dia 03 de Julho de 2025, com início às 17h30m

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANJO DA GUARDA



Eva Christina Colho da Silva
Gerson Bragagnolo, Omilene Cristina, Angelica da Luz Silva
Cleber Augusto Kerseno, Bonelery P. Regorini
Danyela P. da Rocha, Dora Soares da Silva, Edanice Seijas
Angela Krack Wall, Vando G. Silva, Joana Cardalino
Elizete da Silva David de Jesus, Estevão Gonçalves
de Jesus, Simon Antonio Martini, Paulo Roberto Silva
Vanessa Aparecida Costa Batista, Roxane da Cruz Santos
Camela Luiza Tugirim, Ruy de Almeida dos Santos
Tâmara Castro da Silva Blank, Jairo Expallido Guendo,
Elaine Maria, Rômulo dos Santos, Jairo S.P.S. Pereira
Vane Michel, Rute Dague, Michely P. Ladeira,
Joqueline da Silva, Maria Aparecida Rêgo Romo,
Alene Gabriela C. S. Braz, Estênio Silva Gonçalves,
Bruno, Bruno, Wagner C. M. N. Marques, Guilherme Henrique
da Costa de Almeida, Maria Cristina Pankowski Rêgo,
Larissa dos Santos Lual, Brenda Kelly da Silva Reis,
Julia Karndt J. da Silva, Tâmara Romera dos Santos
Machado Ricardo, Fernando B. F. F. Barrios, Maria
Adriana Batista